

**MATRÍCULA: 2515-B****DATA: 31/07/2000****FICHA: 00001**

IMÓVEL: Apartamento nº. 302, do tipo SE-A-2-47 e respectivo terreno, sitos na Cidade de Aracaju, neste Estado, na Rua "A", do Conjunto Parque Residencial José Rollemberg Leite, trecho entre as Ruas Acesso I e Acesso II, Bairro Matadouro, medindo o terreno 6,20m de frente pela citada Rua; 7,925m pelo lado direito; 7,925m pelo lado esquerdo; 6,20m na linha de fundos; limitando-se, ao Norte, com área verde do C.S.U; ao Sul com Apartamento 303 do mesmo Bloco; ao Leste, com Apartamento 301 do mesmo Bloco e ao Oeste com Bloco 12, havidos: o Apartamento é constituído de sala, 02 quartos, cozinha e banheiro.*****

PROPRIETÁRIO: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE SERGIPE - COHAB-SE, sociedade de economia mista estadual, inscrita no CGC/MF nº. 13.006.572/0001-20, com sede nesta Cidade, na Avenida Hermes Fontes, nº. 3035, neste ato representada.*****

REGISTRO ANTERIOR: 1640, fls. 140, livro 2-E, 3ª Zona. Dou fé. Aracaju, 31 de julho de 2000. A Oficiala, Mariana Hora Mendonça Menezes, substituta.*****

R-1-2515-B - Através Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda, datado de 01 de maio de 1983, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE SERGIPE - COHAB/SE, prometeu vender o imóvel objeto desta matrícula à SÉRGIO SANTOS, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF 171.106.535-87; pelo preço de Cr\$ 1.872.762,45, equivalente, nesta data a 521,86000 UPC (Unidade Padrão de Capital do BNH), para ser pago no prazo de (300) trezentos meses, em prestações mensais e consecutivas de Cr\$ 13.959,12, calculadas, segundo o Plano de Equivalência Salarial e em conformidade com o Sistema de Amortização de que tratam as RD's nºs 15/79 e 16/79 do BNH, à Taxa Nominal de Juros 5,2% (cinco vírg. dois por cento) ao ano, correspondente à Taxa Efetiva de 5,326% (cinco vg. trezentos e vinte e seis milésimos por cento) ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 30/05/1983 e decrescendo as prestações seguintes de uma para outra, em progressão aritmética, cuja razão é Cr\$ 33,80. equivalente a 0,00942 UPC's, cujas demais condições constam no pré-falado contrato. Dou fé. Aracaju, 31 de julho de 2000. A Oficiala, Mariana Hora Mendonça Menezes, substituta.*****

AV-2-2515-B - Procedo a presente averbação para constar que a Credora - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP-SE, CNPJ nº. 13.006.572/0001-20, através de Escritura Pública de Cessão de Ativos e Outras Avenças, lavrada às folhas 140/144, do livro 253, do Cartório do 3º Ofício desta Capital, em 21/12/1999, cedeu o crédito hipotecário objeto do presente registro ao ESTADO DE SERGIPE e este, através Contrato Particular de Aquisição de Ativos e Outras Avenças da mesma data, cedeu seu crédito a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Distrito Federal-DF, CNPJ nº. 00.360.305/0001-04, pelo valor total de R\$ 29.346.683,36 (vinte e nove milhões, trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos), no qual figura como promitente comprador - SÉRGIO SANTOS, qualificado, CIC-MF nº. 171.106.535-87, do imóvel de que trata o R-1, desta matrícula - Apartamento nº. 302, situado na Rua "A", do Conjunto Parque Residencial José Rollemberg Leite, Bairro Matadouro, nesta Capital. Dou fé. Aracaju, 04 de agosto de 2000. A Oficiala, Mariana Hora Mendonça Menezes, substituta.*****

AV-3-2515-B - EX. OFÍCIO. Por motivo de evidente erro material, nos termos do artigo 213, parágrafo 1º, 2ª parte, da lei 6.015/73, fica retificado de Ofício o nº. de ordem da presente matrícula de 2515 para 2515-B, ficando ratificado os demais termos da presente matrícula. Dou fé. Aracaju, 06 de abril de 2005. A Oficiala, Mariana Hora Mendonça Menezes, substituta.*****

AV-4-2515-B - Através Requerimento, datado de 25 de setembro de 2006, arquivado. expedido pela **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS-CEHOP**, representada. procede-se a presente averbação para constar que esta solicita que se digne em mandar retificar o Contrato de Promessa de Compra e Venda, objeto do R-1, AV-2 e AV-3 desta matrícula, firmado em 01/05/1983, com o mutuário - **SÉRGIO SANTOS**, qualificado, por ter havido erro material nos seguintes termos: **RETIFICAÇÃO: Onde se lê** - Apartamento nº. 302, do tipo SE-A-2-47 e respectivo terreno, sitos na Cidade de Aracaju, neste Estado, na Rua "A", do Conjunto Parque Residencial José Rollemberg Leite, trecho entre as Ruas Acesso I e Acesso II, Bairro Matadouro, medindo o terreno 6,20m de frente pela citada Rua; 7,925m pelo lado direito; 7,925m pelo lado esquerdo; 6,20m na linha de fundos; limitando-se, ao Norte, com área verde do C.S.U; ao Sul com Apartamento 303 do mesmo bloco; ao Leste, com Apartamento 301 do mesmo bloco e ao Oeste com bloco 12, havidos: o Apartamento é constituído de sala, 02 quartos, cozinha e banheiro. **RETIFIQUE-SE PARA - Apartamento 302, situado na Rua "A", Bloco 13 - Condomínio Parque Residencial Governador José Rollemberg Leite, S/N, composto de sala, 02 quartos, cozinha, área de serviço e sanitário, tendo uma área total real de 48,92m², área privada de 46,98m²**, limitando-se pela frente Norte com a Rua "A", medindo 289,50m; pelo lado direito ao Leste, com área de mangue, medindo 131,50m; pelo lado esquerdo ao Oeste, com área de terceiros, 50,80m; e, pelo fundo, ao Sul, com área de mangue, medindo 295,80m, no trecho compreendido entre uma área particular e uma área de mangue, possuindo assim uma fração ideal de 0,004464, uma fração comum de 0,001535 e uma área comum de 1,94m². A área total do prédio é de 217,21m² e a área total do terreno é de 30.594,50m²; ficando ratificadas todas as demais cláusulas com seus parágrafos e condições do Contrato de Promessa de Compra e Venda, não alterados por este instrumento. Dou fé. Aracaju, 03 de outubro de 2006. A Oficiala, Mariana Hora Mendonça Menezes, substituta. Selo nº. DA000716792.*****

R-5-2515-B - Nos termos de Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 12 de dezembro de 2007, lavrada nas notas do 8º Ofício desta Comarca, livro 08, fls. 159/160, o imóvel de que trata o R-1, AV-2, AV-3 e AV-4 desta matrícula, foi adquirido por **SERGIO SANTOS**, brasileiro, solteiro, autônomo, C.I. nº. 538.257-2ª via, SSP-SE, CPF nº. 171.106.535-87, residente e domiciliado na Rua Goiás, Bairro Siqueira Campos, nesta Capital, por compra feita a **CEHOP - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**, outrora **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE SERGIPE - COHAB-SE**. CNPJ nº. 13.006.572/0001-20, com sede na Avenida Adélia Franco, nº. 3.035, Bairro Distrito Industrial, nesta Capital, neste ato representado; pelo preço de **Cr\$ 1.872.762,45**, pagos Conforme Contrato de Promessa de Compra e Venda, datado de 01/05/1983, não havendo condições. Guia de ITBI nº. 10110/2007. Inscrição Cadastral nº. 12-01-032-0629-13-010. Guia de Recolhimento nº. 165080000001. Dou fé. Aracaju, 02 de janeiro de 2008. Selo nº. DA001041154.*****

REGISTRADO POR: ESTELITA NUNES DE OLIVEIRA ESTELITA NUNES DE OLIVEIRA

R-6-2515-B - Nos termos de Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 10 de janeiro de 2008, lavrada nas notas do 8º Ofício desta Comarca, livro 9-N, fls. 044/045, o imóvel de que trata o R-5 desta matrícula, constituído de: Apartamento 302, situado na Rua "A", Bloco 13 - Condomínio Parque Residencial Governador José Rollemberg Leite, S/N, composto de sala, 02 quartos, cozinha, área de serviço e sanitário, tendo uma área total real de 48,92m², área privada de 46,98m², limitando-se pela frente Norte com a Rua "A", medindo 289,50m; pelo lado direito ao Leste, com área de mangue, medindo 131,50m; pelo lado esquerdo ao Oeste, com área de terceiros, 50,80m; e, pelo fundo, ao Sul, com área de mangue, medindo 295,80m, no trecho compreendido entre uma área particular e uma área de mangue, possuindo assim uma fração ideal de 0,004464, uma fração comum de 0,001535 e uma área comum de 1,94m². A área total do prédio é de 217,21m² e a área total do terreno é de 30.594,50m², foi adquirido por **ELISEU BEZERRA DE ARAUJO**, brasileiro, casado, cobrador, C.I. nº. 877.313-0 SSP-SE, CPF nº. 515.924.365-87, residente e domiciliado na Rua I. nº. 54, Loteamento Estrela do Oriente, Conjunto Bugio, Bairro Bugio, nesta Capital, por compra feita a **SERGIO SANTOS**, brasileiro, solteiro, autônomo, C.I. nº. 538.257 SSP-SE, CPF nº. 171.106.535-87, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº. 973, Bairro Siqueira Campos, nesta Capital; pelo preço de **R\$ 15.000,00**, não havendo condições. Guia de ITBI nº. 262/2008. Inscrição Cadastral nº. 12-01-032-0629-13-010. Guia de Recolhimento nº. 165080003714. Dou fé. Aracaju, 15 de setembro de 2008. Selo nº. DA001045134.*****

REGISTRADO POR: ESTELITA NUNES DE OLIVEIRA ESTELITA NUNES DE OLIVEIRA



MATRÍCULA: 2515-B

DATA: 31/07/2000

FICHA: 00002

R-7-2515-B - Nos termos de Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, nº. 824050002660, datado de 12 de fevereiro de 2009, o imóvel objeto do R-6 desta matrícula, foi adquirido por ISAC SANTOS DE JESUS, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 01/03/1988, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG 3.299.038-3, expedida por SSP-SE, em 03/02/2004, e do CPF 044.128.175-39, residente e domiciliado na Rua A19, 49, Nossa Senhora do Socorro/SE, por compra feita a ELISEU BEZERRA DE ARAUJO, nacionalidade brasileira, casado no regime da comunhão parcial de bens, nascido em 26/08/1969, cobrador, portador da Carteira de Identidade RG 877.313-0, expedida por SSP-SE, em 17/02/1998, e do CPF 515.924.365-87, sua esposa EVANEIDE DOS SANTOS ARAUJO, nacionalidade brasileira, nascida em 18/11/1964, do lar, portador da Carteira de Identidade RG 812.187-7, expedida por SSP-SE, em 17/02/1998, e do CPF 653.937.915-34, residentes e domiciliados na Rua I. Lot. Estrela do Oriente, 54, Bugio, nesta Capital; pelo preço de R\$ 35.000,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta deste Instrumento: Recursos Próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 5.000,00. Financiamento concedido pela Credora: R\$ 30.000,00. Foi pago o ITBI no valor de R\$ 700,00, conforme Guia nº. 1303/2009. Inscrição Cadastral nº. 12-01-032-0629-13-010. Guia de Recolhimento nº. 165090000716. Dou fé. Aracaju, 18 de fevereiro de 2009. Selo nº. DA001047608.*****

REGISTRADO POR: Thays Nune de Oliveira ESTELITA NUNES DE OLIVEIRA

R-8-2515-B - Nos termos de Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, nº. 824050002660, datado de 12 de fevereiro de 2009, o imóvel de que trata o R-7 desta matrícula, foi dado em alienação fiduciária, pelo Comprador e Devedor/Fiduciante - ISAC SANTOS DE JESUS, supra qualificado, à Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, em garantia da dívida contraída e demais obrigações assumidas - Origem dos Recursos - FGTS; Norma Regulamentadora - HH.127.21 - 02/02/2009 - SUHAB/GECRI; Valor da Operação - R\$ 30.000,00; Desconto - R\$ 0,00; Valor da Dívida - R\$ 30.000,00; Valor da Garantia Fiduciária - R\$ 30.000,00; Sistema de Amortização - SAC - Sistema de Amortização Constante Novo; Prazos em Meses - Amortização 240 - Renegociação 0; Taxa Anual de Juros - Nominal 5,0000% - Efetiva 5,1163%; Encargo Inicial - Prestação (a + j) R\$ 249,99; Seguros - R\$ 10,89, Taxa de Administração - R\$ 0,00, TOTAL - R\$ 260,88; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 12/03/2009; Época de Recálculo dos Encargos: De acordo com a Cláusula Décima Primeira; cujas demais cláusulas são vistas no próprio contrato, ficando uma via arquivada para fins de lei. Guia de Recolhimento nº. 165090000716. Dou fé. Aracaju, 18 de fevereiro de 2009. Selo nº. DA001047609.*****

REGISTRADO POR: Thays Nune de Oliveira ESTELITA NUNES DE OLIVEIRA

R-9-2515-B - Por solicitação do Agente Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, representada, fica consolidada, em seu nome, transferindo-se ao mesmo a posse, domínio e ação, por não ter sido purgado os débitos em atraso, dado em alienação fiduciária, no imóvel objeto do R-8 desta matrícula - Apartamento 302, situado na Rua A, Bloco 13, Condomínio Residencial Governador José Rollemberg Leite, Bairro Matadouro, nesta Capital, pelo devedor fiduciante - ISAC SANTOS DE JESUS, acima qualificado. Valor atribuído: R\$ 35.000,00. Foi pago o ITBI no valor de R\$ 700,00, conforme Guia nº. 870/2010. Inscrição Cadastral nº. 12-01-032-0629-13-010. Guia de Recolhimento nº. 165100001032. Dou fé. Aracaju, 29 de março de 2010. Selo nº. DA001966170.*****

REGISTRADO POR: Thays Nune de Oliveira ESTELITA NUNES DE OLIVEIRA

R-10-2515-B - COMPRA E VENDA - Nos termos de Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, nº. 855551758636, datado de 25 de novembro de 2011, o imóvel objeto do R-9 desta matrícula foi adquirido por MARIA ADAGILZA DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 30/10/1983, secretária, portadora da Carteira de Identidade RG 21652163, expedida por SSP/SE em 13/10/2010 e do CPF 008.795.005-73, residente e domiciliada na Rua Jornalista Orlando Dantas, 54, R F7, nesta Capital; por compra feita a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, sito no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, Setor Bancário Sul, Brasília/DF, representada por seu procurador Edson Emilio Cardoso, economiário, portador da Carteira de Identidade RG 207750750, expedida por SSP/BA em 06/09/19882 e do CPF 202.392.705-68; pelo preço de R\$ 30.399,81, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta deste Instrumento: Recursos Próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 3.100,00. Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço da forma de desconto: R\$ 5.000,00. Financiamento concedido pela Credora: R\$ 22.299,81. Foi pago o ITBI no valor de R\$ 1.100,00, conforme Guia nº. 165110005036. Inscrição Cadastral nº. 12-01-032-0629-13-010. Guia de Recolhimento nº. 165110005036. Dou fé. Aracaju, 13 de dezembro de 2011. Selo nº. SEDA0215948. Protocolo nº. 51543.*
REGISTRADO POR: Luiz Paulo de Azevedo ESTELITA NUNES DE OLIVEIRA**

R-11-2515-B - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos de Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, nº. 855551758636, datado de 25 de novembro de 2011, o imóvel de que trata o R-10 desta matrícula, foi dado em alienação fiduciária, pela Compradora e Devedora/Fiduciante - MARIA ADAGILZA DOS SANTOS, supra qualificada, à Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, em garantia da dívida contraída e demais obrigações assumidas - Origem dos Recursos - FGTS; Norma Regulamentadora - HH.127.64 - 11/11/2011 - SUIAB/GECRI; Valor da Operação - R\$ 27.299,81; Desconto - R\$ 5.000,00; Valor da Dívida - R\$ R\$ 22.299,81; Valor da Garantia Fiduciária - R\$ 37.999,77; Sistema de Amortização - SAC - Sistema de Amortização Constante Novo; Prazos em Meses - Amortização 300 - Renegociação 0; Taxa Anual de Juros (%) Nominal 5,000% - Efetiva 5,1163%; Encargo Inicial - Prestação (a+j) R\$ 167,24; Seguros - R\$ 6,19, Taxa de Administração - R\$ 0,00, TOTAL - R\$ 173,43; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 25/12/2011; Época de Recálculo dos Encargos: De acordo com a Cláusula Décima Primeira; cujas demais cláusulas são vistas no próprio contrato, ficando uma via arquivada para fins de lei. Guia de Recolhimento nº. 165110005036. Dou fé. Aracaju, 13 de dezembro de 2011. Selo nº. SEDA0215949. Protocolo nº. 51543.***
REGISTRADO POR: Luiz Paulo de Azevedo ESTELITA NUNES DE OLIVEIRA**

AV-12-2515-B - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Através de Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, nº 8.4444.1422992-5, datado de 19 de dezembro de 2016, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, qualificada no R-14, que, na qualidade de Credora, autoriza o cancelamento do ônus fiduciário objeto do R-11 desta matrícula, no qual figurava como devedora - MARIA ADAGILZA DOS SANTOS, qualificada no R-13. Guia de Recolhimento nº 165160006410. Dou fé. Aracaju, 30 de dezembro de 2016. Selo TJSE: 201629506000722. Acesse: www.tjse.jus.br/x/RBKAQM. Protocolo nº 65000, em 21/12/2016.***
REGISTRADO POR: Estelita Nunes de Oliveira ESTELITA NUNES DE OLIVEIRA**

R-13-2515-B - VENDA E COMPRA - Nos termos de Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, nº 8.4444.1422992-5, datado de 19 de dezembro de 2016, o imóvel objeto desta matrícula foi adquirido por ENAYREM DOS SANTOS SILVA, brasileira, solteira, CI/RG nº 22979018-SSP/SE, CPF nº 018.730.235-96, residente e domiciliada em Rua 39 A Muirão, nº 763, João Alves Filho, Nossa Senhora do Socorro/SE; por compra feita a MARIA ADAGILZA DOS SANTOS, brasileira, solteira, administradora, CI/RG nº 21652163-SSP/SE, CPF nº 008.795.005-73, residente e domiciliada em Avenida Centenário, nº 10, Bloco 13, Apto. 302, Bairro Jardim Centenário, nesta Capital; pelo preço de R\$ 90.000,00. Guia de ITBI nº 8399/2016. Inscrição Cadastral nº 12-01-032-0629-13-010. Guia de



MATRÍCULA: 2515-B

DATA: 31/07/2000

FICHA: 00003

Recolhimento nº 165160006410. Dou fé. Aracaju, 30 de dezembro de 2016. Selo TJSE: 201629506000724. Acesse: www.tjse.jus.br/x/Z86Z39. Protocolo nº 65000, em 21/12/2016.*****
REGISTRADO POR: Estelita Nunes de Oliveira ESTELITA NUNES DE OLIVEIRA

R-14-2515-B - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos de Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, nº 8.4444.1422992-5, datado de 19 de dezembro de 2016, o imóvel de que trata o R-13 desta matrícula foi dado em alienação fiduciária pela Devedora/Fiduciante - ENAYREM DOS SANTOS SILVA, qualificada no R-13, à Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, representada neste ato; em garantia da dívida contraída e demais obrigações assumidas - Valor Total da Dívida - R\$ 72.000,00; Valor da Garantia Fiduciária - R\$ 90.000,00; Sistema de Amortização - PRICE; Prazo Total em Meses - Amortização 360 - Carência 0; Taxa Anual de Juros (%) Nominal 5.5000 - Efetiva 5.6407; Encargo Mensal Inicial - TOTAL - R\$ 428,60; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 19/01/2017; cujas demais cláusulas são vistas no próprio contrato, ficando uma via arquivada para fins de lei. Guia de Recolhimento nº 165160006410. Dou fé. Aracaju, 30 de dezembro de 2016. Selo TJSE: 201629506000725. Acesse: www.tjse.jus.br/x/EXAJEF. Protocolo nº 65000, em 21/12/2016.*****
REGISTRADO POR: Estelita Nunes de Oliveira ESTELITA NUNES DE OLIVEIRA

AV-15-2515-B - CONSOLIDAÇÃO - Através de Requerimento, datado de 15 de janeiro de 2024, por solicitação da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, representada; nos termos do disposto no Art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, **procede-se a esta averbação para fazer constar que fica consolidada em nome da fiduciária a propriedade do imóvel objeto do R-13 e R-14 desta matrícula**, transferindo-se à mesma a posse, domínio e ação, **por não terem sido purgados os débitos em atraso pela devedora fiduciante - ENAYREM DOS SANTOS SILVA**, CPF nº 018.730.235-96. Valor da Consolidação - R\$ 93.762,16. Guia de ITBI nº 374/2024. Inscrição Cadastral nº 12-01-032-0629-13-010. Guia de Recolhimento nº 165240000577. Dou fé. Aracaju, 25 de janeiro de 2024. Selo TJSE: 202429506000955. Acesse: www.tjse.jus.br/x/TB77YN. Protocolo nº 77950, em 23/01/2024.**
REGISTRADO POR: Estelita Nunes de Oliveira ESTELITA NUNES DE OLIVEIRA

11º OFÍCIO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO DE ARACAJU - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

Oficiala Titular: **Estelita Nunes de Oliveira**
Substituta: **Caroline Nunes de Oliveira Reis**

Rua Dom Quirino, 201, Bairro Santo Antonio, Aracaju - SE, CEP 49060-150
(79) 3215-1277, atendimento@11oficio.com.br, www.11oficio.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da Ficha Real da Matrícula nº **002515B**, Livro 02, extraída de acordo com os termos do artigo 19, parágrafo primeiro, da lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1.973, com as alterações da Lei número 6.216, de 30 de junho de 1.975. **Aracaju, 26/01/2024.**

Ao Oficial: **R\$ 55,70**
Ao Ferd: **R\$ 11,08**
Ao Selo: **R\$ 0,00**
Total: **R\$ 66,78**
Protocolo: **75033**
Emitido em: **26/01/2024**

Eu, _____
Oficiala / Oficial Substituto

Selo TJSE: **202429506000956**
Acesso:
www.tjse.jus.br/x/H99RTC